



CBH - BS
comitê da bacia
hidrográfica da
baixada santista

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

Deliberação CBH-BS nº 464 de 25 de março de 2026.

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros provenientes da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Baixada Santista para o exercício de 2026.

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS), instalado em 09 de dezembro de 1995, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a) A Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- b) A Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores;
- c) O inciso VI do art. 22 do Decreto nº 50.667, 30 de março de 2006, prevê que, para transferência de até 10% (dez por cento) do valor arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, para despesas de custeio e pessoal, deve ser aprovado, pelo respectivo CBH, no plano anual de aplicação;
- d) A Deliberação COFEHIDRO nº 175, de 09 de março de 2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água;
- e) A Deliberação COFEHIDRO nº 213, de 31 de janeiro de 2020, que altera a Deliberação COFEHIDRO nº 175/2017 que dispõe sobre os Planos de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso da Água e dá outras providências;
- f) A previsão de arrecadação para o exercício de 2025, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais);
- g) A Deliberação CBH-BS nº 453 de 28 de agosto de 2025 – Retifica o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros provenientes da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Baixada Santista para o exercício de 2025.
- h) A Deliberação CBH-BS nº 454, de 28 de agosto de 2025, que apura um saldo remanescente de recursos da cobrança de R\$ 15.497.134,45.
- i) Que a votação dessa deliberação foi realizada nos termos da sentença liminar concedida no processo nº 1000937- 39.2021.8.26.0266 de 01/03/2021.





CBHBS
comitê da bacia
hidrográfica da
baixada santista

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso dos recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista para o exercício de 2026, conforme os anexos I, II e III desta deliberação.

Parágrafo único – Fica estabelecido o percentual de até 10% (dez por cento) para despesas de custeio, a incidir sobre o arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, conforme estabelecido no inciso VI, artigo 22, do Decreto Estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do CBHBS.

Alberto Mourão

Presidente

26 de março de 2026

Nelson Portéro Jr.

Vice-presidente

26 de março de 2026

Jociani Debeni Festa

Secretária Executiva

27 de março de 2026

**Jefferson Viana do
Nascimento**

Secretário Executivo
Adjunto

26 de março de 2026



DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 464 DE 25 DE MARÇO DE 2026
ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA (ANO)
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício (ano vigente) - Programa 2625 - Ação xxxx- LOA		8.500.000,00	100%
2 AJUSTE DA RECEITA (ANO ANTERIOR)		(311.905,79)	
2.1 Ajuste da Arrecadação		(195.571,83)	
2.1.1 Previsão de arrecadação (ano anterior)	8.470.000,00		
2.1.2 Arrecadação (ano anterior)	8.274.428,17		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00		
2.2 Ajuste do Custeio		(116.333,96)	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio (ano anterior)	0,00		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (ano anterior) (Somatória de "Resgate para transferência ao SP-Águas" + "Repasse sobre valores arrecadados")	116.333,96		
3 DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)		850.000,00	10,00%
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	0,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	0,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	0,00		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para SP-Águas - ressarcimento de tarifas de cobrança	0,00		
4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL		9.836.405,60	
4.1 Rendimentos		11.935.561,06	
4.1.1 Previsão de rendimentos (ano anterior)	5.000.000,00		
4.1.2 Rendimentos (ano anterior)	10.935.561,06		
4.1.3 Ajuste do exercício (ano anterior) (previsto x rendimentos)	5.935.561,06		
4.1.4 Previsão para o exercício de (ano vigente)	6.000.000,00		
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(1.837.618,79)	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (ano anterior)	1.500.000,00		
4.2.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	1.637.618,79		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro (ano anterior)	(137.618,79)		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro (vigente)	1.700.000,00		
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		11.356,85	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	85.000,00		
4.3.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	23.643,15		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	61.356,85		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano vigente)	50.000,00		
4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(272.893,52)	
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	300.000,00		
4.4.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	272.893,52		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	27.106,48		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano vigente)	300.000,00		
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		-	
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	-		
4.5.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	-		
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	-		
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano vigente)	-		
5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		9.465.217,71	
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	(311.905,79)		
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	9.836.405,60		
5.3 Recebimento da Transferência entre Bacias efetuada por outro(s) CBH(s)	0,00		
5.4 Crédito - acerto de valor(es) efetuado pelo Agente Financeiro	0,00		
5.5 Débito - acerto de valor(es) efetuado pelo Agente Financeiro	59.282,10		
6 DESPESAS DE INVESTIMENTO			
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento		7.650.000,00	90,00%
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)		0,00	
6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)		0,00	
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)		0,00	
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)		0,00	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	0,00		
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (ano anterior)		2.316.502,71	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	0,00		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	2.316.502,71		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00		
6.7 Ajuste do exercício (ano anterior)		30.702.524,50	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (ano anterior) para investimento	45.894.733,92		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (transporte do resultado apurado no Anexo II - Memória de cálculo de investimento - pela diferença entre disponibilidades e valores comprometidos)	(15.192.209,42)	0,00	
6.8 Transferência de Recursos de Custeio		0,00	
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		9.465.217,71	
APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		50.134.244,92	



DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 464/ 2026

ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO

Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

FÓRMULAS UTILIZADAS PARA CÁLCULO DOS RESÍDUOS E COMPROMETIDOS				
SITUAÇÃO	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO anteriores ao do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Lançar valor final na coluna	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO	Lançar valor final na coluna
Em análise	-	-	Valor da coluna (A)	(F)
Não Iniciado	Valor da coluna (A)-(B)	(E)	Valor da coluna (B)	(F)
Em Execução	-	-	Valor da coluna (B)	(F)
Concluído	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)
Cancelado	Valor da coluna (A) ou (B)	(E)	-	-

Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E)	COMPROMETIDO (F)
2025-BS_COB-196	241/2025	Não Iniciado	12/05/2025		4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2025-BS_COB-190	138/2025	Não Iniciado	10/17/2025		3.779.878,42	3.779.878,42	0,00	0,00	0,00	3.779.878,42
2025-BS_COB-192	136/2025	Não Iniciado	10/17/2025		3.390.408,51	3.390.408,51	0,00	0,00	0,00	3.390.408,51
2025-BS_COB-188	139/2025	Não Iniciado	10/17/2025		1.161.663,89	1.161.663,88	0,00	0,00	0,00	1.161.663,88
2025-BS_COB-199	256/2025	Não Iniciado	12/08/2025		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2025-BS_COB-193	061/2025	Não Iniciado	7/28/2025		700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
2025-BS_COB-189	060/2025	Não Iniciado	7/28/2025		600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
2025-BS_COB-191	137/2025	Não Iniciado	10/17/2025		600.000,00	577.395,12	0,00	0,00	0,00	577.395,12
2025-BS_COB-194	082/2025	Não Iniciado	08/04/2025		477.694,58	477.694,58	0,00	0,00	0,00	477.694,58
2025-BS_COB-187	072/2025	Não Iniciado	7/30/2025		383.637,42	383.637,42	0,00	0,00	0,00	383.637,42
2025-BS_COB-197	348/2025	Não Iniciado	12/15/2025		9.460.494,50	9.460.494,50	0,00	0,00	0,00	9.460.494,50
2025-BS_COB-198	310/2025	Não Iniciado	12/11/2025		499.720,63	499.720,63	0,00	0,00	0,00	499.720,63
2025-BS_COB-200	0	Não Iniciado			844.301,86	844.301,86	0,00	0,00	0,00	844.301,86
2025-BS_COB-195	140/2025	Não Iniciado	10/17/2025		375.375,00	375.375,00	0,00	0,00	0,00	375.375,00
2025-BS_COB-186	064/2025	Em execução	7/28/2025		3.124.416,00	3.124.416,00	0,00	497.257,01	0,00	3.124.416,00
2021-BS_COB-147	187/2022	Conclusão	4/28/2022	01/03/2025	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	13.245,41	3.986.754,59	0,00
2018-BS_COB-73	018/2019	Conclusão	2/14/2019	01/02/2025	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	20.753,40	1.179.246,60	0,00
2021-BS_COB-150	240/2021	Conclusão	10/13/2021	12/16/2025	554.469,98	554.469,98	0,00	175.703,62	378.766,36	0,00
2022-BS_COB-161	179/2023	Conclusão	7/14/2023	7/30/2025	1.421.607,68	1.421.607,68	0,00	419.700,06	1.001.907,62	0,00
2019-BS_COB-100	139/2020	Conclusão	03/11/2020	07/07/2025	1.072.532,30	1.072.532,30	0,00	248.735,19	823.797,11	0,00
2021-BS_COB-155	260/2021	Conclusão	11/01/2021	12/04/2025	430.000,00	430.000,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00
2022-BS_COB-163	230/2023	Conclusão	7/19/2023	11/11/2025	750.000,00	750.000,00	0,00	408.373,54	341.626,46	0,00
2019-BS_COB-105	095/2020	Conclusão	2/14/2020	1/30/2025	1.137.017,60	1.137.017,60	0,00	1.137.017,60	0,00	0,00
2017-BS_COB-66	180/2017	Conclusão	11/08/2017	01/03/2025	630.031,73	630.031,73	0,00	209.862,08	420.169,65	0,00
2017-BS_COB-62	190/2017	Conclusão	11/27/2017	4/15/2025	838.386,70	830.061,89	0,00	545.558,86	284.503,03	0,00
2018-BS_COB-83	183/2019	Conclusão	7/16/2019	10/16/2025	1.070.439,88	1.070.439,88	0,00	963.395,90	107.043,98	0,00
2021-BS_COB-154	259/2021	Conclusão	11/01/2021	08/07/2025	549.590,44	549.590,44	0,00	494.631,40	54.959,04	0,00
2016-BS_COB-39	177/2016	Conclusão	11/18/2016	06/11/2025	498.864,60	498.864,60	0,00	495.415,39	3.449,21	0,00
2015-BS_COB-31	096/2016	Conclusão	4/15/2016	04/04/2025	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
2016-BS_COB-36	183/2016	Conclusão	11/22/2016	3/21/2025	800.000,00	800.000,00	0,00	720.000,00	80.000,00	0,00
2017-BS_COB-61	179/2017	Conclusão	11/08/2017	2/17/2025	1.158.834,20	1.158.834,19	0,00	1.158.834,19	0,00	0,00
2018-BS_COB-88	010/2019	Conclusão	2/14/2019	04/01/2025	597.969,60	597.969,60	0,00	520.680,52	77.289,08	0,00
2018-BS_COB-85	181/2019	Conclusão	7/15/2019	06/11/2025	399.850,00	399.850,00	0,00	399.850,00	0,00	0,00
2019-BS_COB-109	028/2020	Conclusão	1/27/2020	04/03/2025	185.140,02	185.140,02	0,00	185.140,02	0,00	0,00
2019-BS_COB-134	224/2020	Conclusão	5/22/2020	11/11/2025	1.807.624,68	1.807.624,68	0,00	1.807.624,68	0,00	0,00
2019-BS_COB-126	154/2020	Conclusão	3/16/2020	05/05/2025	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2019-BS_COB-112	105/2020	Conclusão	2/21/2020	02/11/2025	449.600,00	449.600,00	0,00	445.720,00	3.880,00	0,00
2021-BS_COB-151	208/2021	Conclusão	10/13/2021	04/04/2025	212.314,37	212.314,37	0,00	209.126,46	3.187,91	0,00
2020-BS_COB-136	043/2021	Conclusão	2/17/2021	04/07/2025	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
2020-BS_COB-143	046/2021	Conclusão	2/22/2021	12/04/2025	672.000,00	672.000,00	0,00	672.000,00	0,00	0,00
2020-BS_COB-141	176/2021	Conclusão	4/30/2021	07/11/2025	1.400.000,00	1.306.869,83	0,00	1.306.869,83	0,00	0,00
2022-BS_COB-159	226/2023	Conclusão	7/19/2023	7/22/2025	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2023-BS_COB-170	441/2023	Conclusão	10/31/2023	05/05/2025	850.000,00	850.000,00	0,00	797.719,35	52.280,65	0,00
2023-BS_COB-167	440/2023	Conclusão	10/31/2023	7/31/2025	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	1.388.205,45	211.794,55	0,00
2023-BS_COB-177	495/2023	Conclusão	12/06/2023	3/28/2025	1.880.000,00	1.880.000,00	0,00	1.610.265,89	269.734,11	0,00
2023-BS_COB-173	549/2023	Cancelado	12/18/2023	01/03/2025	886.399,93	886.399,93	0,00	0,00	886.399,93	0,00
2024-BS_COB-180	155/2024	Cancelado	12/05/2024	3/28/2025	650.000,04	650.000,04	0,00	0,00	650.000,04	0,00
2023-BS_COB-168	412/2023	Cancelado	10/26/2023	01/03/2025	1.099.954,52	1.099.954,52	0,00	0,00	1.099.954,52	0,00
2023-BS_COB-176	413/2023	Cancelado	10/26/2023	01/03/2025	699.997,41	699.997,41	0,00	0,00	699.997,41	0,00
2024-BS_COB-185	157/2024	Cancelado	12/05/2024	8/20/2025	212.767,88	212.767,88	0,00	0,00	212.767,88	0,00
2022-BS_COB-164	175/2023	Cancelado	7/14/2023	01/03/2025	198.732,32	198.732,32	0,00	0,00	198.732,32	0,00
2024-BS_COB-184		Cancelado		01/02/2025	2.154.534,45		0,00	0,00	2.154.534,45	0,00
Resultado a transferir para o item 6.7.2 do Anexo I (manter sinal negativo para transporte caso o resultado seja negativo)									15.182.776,50	30.374.985,92 (15.192.209,42)

